

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O subsídio de educação especial consiste numa prestação mensal que se destina a compensar os encargos diretamente resultantes do apoio clínico e terapêutico especializado e indispensável ao desenvolvimento e formação de crianças e jovens com deficiência. Para que as famílias tenham acesso a este apoio, as escolas e agrupamentos que as crianças e jovens frequentam têm de atestar que apoio prescrito não pode ser garantido pela escola. Depende ainda de uma declaração médica que mencione de forma expressa a natureza da deficiência e o apoio necessário. A atribuição deste apoio está ainda dependente da avaliação por parte de uma equipa interdisciplinar.

Em junho de 2022, foi ouvida a Sra. Secretária de Estado da Inclusão, a requerimento do Bloco de Esquerda e de outras forças políticas, a propósito de um corte generalizado nos apoios sociais destinados crianças e jovens com deficiência, por parte do Instituto da Segurança Social (ISS). Estavam em causa, não só cortes nos subsídios de educação especial, como também na bonificação do abono de família para crianças e jovens com deficiência, tendo sido o total da atribuição destes apoios o mais baixo desde 2015.

No entanto, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem recebido várias denúncias que dão conta, novamente, de vários meses de espera, para que seja conhecida a decisão do Instituto de Segurança Social, acompanhada por um elevado número de indeferimentos na atribuição do subsídio de educação especial. Estas situações são relatadas, não só pelos pais e mães destas crianças, como pelo próprios profissionais que as acompanham.

Estão em causa diferentes dificuldades que necessitam de intervenção prolongada por técnicos especializados e que se assim não for, estas crianças e jovens com deficiência terão consequências ao nível do desenvolvimento, da aprendizagem, da autonomia e da socialização. Apesar de uma multiplicidade de situações, muitas das crianças e jovens com deficiência têm em comum o facto de, por um lado, o Instituto da Segurança Social, após avaliação por uma junta médica, atribuir a bonificação por deficiência, mas, por outro lado, indeferir o subsídio de educação especial, nalguns casos, afirmando que não se comprova que a deficiência é

permanente.

Da atribuição do subsídio de educação especial dependem milhares de crianças e jovens com deficiência dado que permite o acesso a terapias diversas não disponíveis nas escolas e agrupamentos. O atraso na atribuição destes apoios sociais e o seu indeferimento corresponde a uma ausência de respostas específicas que poderá representar uma regressão na terapêutica aplicada a estas crianças e jovens com deficiência, o que é inaceitável.

As questões já estão identificadas e, por isso, é urgente que a tutela que está legalmente obrigada a fazê-lo, tome uma posição, para que seja possível reverter estas situações, uma vez os sucessivos atrasos e posteriores indeferimentos colocam – objetivamente - em causa o desenvolvimento, a aprendizagem, a autonomia e a socialização destas crianças e jovens que cabe ao Estado apoiar e garantir.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Quantos processos estão ainda em avaliação?
2. Qual é o número de indeferimentos do subsídio especial de educação? A quantas crianças e jovens foi indeferido este apoio, apesar de serem beneficiários da bonificação por deficiência?
3. Que medidas está o Governo adotar para analisar estas situações e garantir que o desenvolvimento destas crianças e jovens não é colocado em causa através da articulação entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministério da Educação e Ministério da Saúde?
4. Que medidas imediatas irá o Governo tomar para agilizar o processo de decisão destes apoios sociais, que, nalguns casos, implicam uma espera de mais de 7 meses?
5. Está o Governo disponível para alocar mais meios e mais recursos humanos na análise deste apoio social, para que seja possível dar uma resposta em tempo útil a estas crianças e jovens e respetivas famílias?

Palácio de São Bento, 7 de junho de 2023

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)